

## **PORTARIA Nº 2.013/2023**

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **53866/2023**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio doença** à servidora **MARJORIE LOPES BICALHO SANT ANA**, Agente de Serviços da Educação, lotada na SEMGOV, no período de 20 (vinte) dias, a partir de *07 de agosto de 2023*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de agosto de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *27 de agosto de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

